



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017
Rua: Pernambuco, 1.900 – Centro – Cascavel – Paraná
Fone: (45) 3392-6413 – e-mail: cmdca.cascavel@gmail.com

EDITAL nº 010/2017

ALTERA local de Eleição da Representação não Governamental do CMDCA – Eleição 2017.

O Presidente do CMDCA e da Comissão Organizadora do Processo de Eleição do CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 6.745 de 23 de agosto de 2017 e a Resolução nº 021/2017 de 05 de julho de 2017 que institui a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais para a Composição da Gestão 2017/2019 do CMDCA, torna público que houve alteração do local de realização da Eleição, devido problemas de agendas do local anteriormente reservado, e acontecerá conforme segue: DATA: **31 de outubro de 2017**, HORÁRIO: **9h às 11h**, LOCAL: **Auditório da Associação Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC.**

Conforme prevê o Edital de Convocação da Eleição nº 007/2017, artigo 1º - §2º. A Assembléia de Eleição será instalada em primeira chamada com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos delegados indicados pelas Entidades não Governamentais com direito a voto e devidamente habilitados através do Edital de Homologação nº 009/2017 - CMDCA ou em segunda chamada, após 10 (dez) minutos, com qualquer número de delegados indicados.

Cascavel, 23 de outubro de 2017

Valdair Mauro Debus

Presidente da Comissão Organizadora da Eleição CMDCA - 2017
Presidente do CMDCA Gestão 2015/2017